

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA QUESITO “A” E QUESITO “B”

Protocolo: 22.761.534-6

**Processo
licitatório:** Concorrência Eletrônica 09/2024/AMEP - 265/2024/GMS – 90265/2024/PNCP – UASG 930373

Objeto: Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento do PPART – Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial, das Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) do Guarituba, Itaqui, Pinhais e Quatro Barras, conforme constante do Termo de Referência.

Aos 01 (primeiros) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 02/2025/AMEP, composta por Ana Cristina Negoseki, Amanda Cristina Silva Torres Minosso e Theo Marcello Moro Zanardo, para avaliar e julgar os Quesitos “A” e “B” da Proposta Técnica, da Concorrência Eletrônica 09/2024/AMEP - 265/2024/GMS – 90265/2024/PNCP – UASG 930373, que tem por objeto a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento do PPART – Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial, das Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) do Guarituba, Itaqui, Pinhais e Quatro Barras, conforme constante do Termo de Referência.

As empresas participantes são, por ordem alfabética:

1. Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;
2. Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;
3. DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;
4. Envex Engenharia e Consultoria Ltda;
5. Multiplano Engenharia Ltda;
6. MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda.

A avaliação foi conduzida conforme os critérios estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência (Fis. 1930/mov.165) e Anexo XV do Edital (Fis.2040/mov. 167), considerando os quesitos A (Demonstração de Conhecimento do Objeto) e B

(Metodologia e Programa de Trabalho), em consonância com o art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O **quesito A** analisa a apresentação da proposta de serviço a ser realizado, dividindo-se nos seguintes subitens:

a.1. Apresentação síntese que demonstre claramente a compreensão integral do objeto, destacando de forma objetiva e coesa:

- i) A localização das UTPs, informando a área de abrangência, sua posição geográfica e os principais pontos de referência;
- ii) O contexto em que o projeto está inserido, incluindo aspectos relevantes como: condições ambientais e naturais; infraestrutura existente; contexto socioeconômico e histórico;
- iii) A problemática que o objeto pretende solucionar, abordando os desafios específicos enfrentados pelas UTPs;

a.2. Apresentar os produtos a serem desenvolvidos com uma síntese das atividades e eventos a serem realizados em cada etapa do plano, conforme o Termo de Referência;

a.3. Listar as leis, normas, regulamentações e especificações dos serviços que serão verificados e atendidos durante o desenvolvimento dos produtos e a execução das atividades, conforme exigido no Termo de Referência.

A nota mínima para o Quesito “A” será de 2,00 (dois) pontos e a nota máxima será de 5,00 (cinco) pontos.

O **quesito B** avalia a metodologia e o programa de trabalho proposto, subdividido nos seguintes subitens:

b.1. Indicar a composição das equipes responsáveis pela elaboração do PPART-UTPs, indicando a função de cada membro, sua qualificação técnica, número de registro no conselho profissional, experiência relevante e atribuições específicas. Para cada profissional, deve-se destacar a formação acadêmica, certificações, competências-chave e os principais projetos similares já realizados. Incluir ainda a disponibilidade de cada profissional ao longo das etapas do projeto, assegurando que as necessidades técnicas e operacionais serão devidamente atendidas.

b.2. Apresentação do cronograma de trabalho indicando prazos de execução das atividades, produtos, reuniões e eventos, demonstrando os marcos contratuais;

b.3. Apresentação do programa de trabalho para desenvolvimento dos produtos, atividades e eventos, relacionando métodos, técnicas e parâmetros com indicativo das premissas e estratégias para a elaboração do PPART-UTPs, que serão detalhadas no Plano de Trabalho (P1) na fase contratual;

b.4. Descrever o modelo a ser adotado para o monitoramento e acompanhamento dos processos de elaboração do PPART-UTPs, apresentando:

- i) como os documentos, dados e produtos serão organizados, armazenados e disponibilizados às equipes envolvidas;
- ii) os softwares e/ou aplicativos que serão utilizados para a gestão do projeto, comunicação entre as equipes e acompanhamento das atividades;
- iii) os formatos dos arquivos a serem entregues, garantindo a compatibilidade com os sistemas utilizados pelas equipes e a conformidade com as exigências do Termo de Referência;
- iv) como será realizada a comunicação entre as equipes participantes e os mecanismos de colaboração, incluindo reuniões e atualizações periódicas, para garantir o alinhamento contínuo do projeto.

A nota mínima para o Quesito “A” será de 5,00 (cinco) pontos e a nota máxima será de 15,00 (quinze) pontos.

Cada subitem foi avaliado de acordo com os critérios definidos no item 2 – Critérios de avaliação, Anexo I - Conteúdos mínimos da proposta técnica e critérios de avaliação ((fls.1929/mov.165) do Termo de Referência e atribuído uma pontuação correspondente ao grau de atendimento das exigências estabelecidas:

CONCEITO		DESCRIÇÃO
A	BOM	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de todos os itens e informações solicitados, demonstrando aprofundamento e proposições abrangentes quanto à atuação da empresa e desenvolvimento do objeto.
B	REGULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos itens ou informações mínimas solicitadas, demonstrando conhecimento do Termo de Referência e das atividades a serem desenvolvidas, porém sem demonstração de aprofundamento nos assuntos.
C	RUIM	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentação dos itens ou informações mínimos solicitados; - Apresentação dos itens ou informações mínimos solicitados, porém que não são referentes ao objeto deste Termo de Referência; - Apresentação dos itens mínimos solicitados, porém incompatíveis com as especificações do Termo de Referência.

Os membros da banca atribuíram um conceito para cada subitem exigido, conforme especificado anteriormente, que corresponde as seguintes pontuações:

<u>A - Demonstração do conhecimento do objeto</u>			
Item	A	B	C
a.1	3	1,5	0
a.2	1	0,5	0
a.3	1	0,5	0
<u>B – Metodologia e Programa de Trabalho</u>			
Item	A	B	C
b.1	2	1	0
b.2	2	1	0
b.3	5	2,5	0
b.4	6	3	0

1. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO (QUESITO A)

Item a.1.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante não apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta nas fls. 52 à 55 da Proposta).

- Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 3,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (fls. 52 à 110 da Proposta) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Alínea a)

Nota: 1,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta nas fls. 15 a 56), porém não se aprofundou sobre o assunto.

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 1,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (fls. 24 à 90 da Proposta), porém não se aprofundou sobre o assunto.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados do edital (conforme Proposta nas fls. 64 à 102), e buscou aprofundamento sobre as informações, porém não são referentes ao objeto ou são incompatíveis com as especificações do Termo de Referência.

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante não apresentou os itens mínimos solicitados do edital (conforme Proposta nas fls. 18 à 41).

Item a.2.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os produtos a serem desenvolvidos conforme pedido no edital, conforme fls. 56 à 103 da Proposta, e buscou se aprofundar no assunto.

- Cobrake - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 0,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os produtos a serem desenvolvidos conforme pedido no edital, conforme fls. 111 à 114 da Proposta, contudo não se aprofundou no assunto.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os produtos a serem desenvolvidos conforme pedido no edital, conforme fls. 56 à 89 da Proposta, e buscou se aprofundar sobre as informações.

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 0,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os produtos a serem desenvolvidos conforme pedido no edital, conforme fls. 49 à 51 da Proposta, contudo não se aprofundou no assunto.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante apresentou os produtos a serem desenvolvidos conforme pedido no edital, conforme fls. 103 à 144 da Proposta, e buscou aprofundamento sobre as informações, porém não são referentes ao objeto ou são incompatíveis com as especificações do Termo de Referência.

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante apresentou os produtos a serem desenvolvidos conforme pedido no edital, conforme fls. 41 à 45 da Proposta, porém não são referentes ao objeto ou são incompatíveis com as especificações do Termo de Referência.

Item a.3.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou as normativas mínimas que foram pedidas no edital, conforme fls. 103 à 105 da Proposta.

- Cobrake - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou as normativas mínimas que foram pedidas no edital, conforme fls. 144 à 114 da Proposta.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: A licitante apresentou as normativas mínimas que foram pedidas no edital, conforme fls. 89 à 94 da Proposta.

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou as normativas mínimas que foram pedidas no edital, conforme fls. 51 à 57 da Proposta.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou as normativas mínimas que foram pedidas no edital, conforme fls. 144 à 151 da Proposta.

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 1,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou as normativas mínimas que foram pedidas no edital, conforme fls. 46 à 49 da Proposta.

2. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (QUESITO B)

Item b.1.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir da fls.108), porém não se aprofundou sobre o assunto.

- Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: A empresa apresenta os itens solicitados no edital a partir das fls. 117, porém não buscou se aprofundar sobre o assunto.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante não apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.95).

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.58), porém não buscou se aprofundar sobre o assunto.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.153), porém não buscou se aprofundar sobre o assunto.

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.108), porém não buscou se aprofundar sobre o assunto.

Item b.2.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.125), demonstrando um entendimento do Termo de Referência, porém sem aprofundamentos.

- Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.128), demonstrando um entendimento do Termo de Referência, porém sem aprofundamentos.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante não apresentou os itens ou informações mínimas solicitadas no edital, conforme proposta a partir das fls. 98.

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 2,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (a partir das fls. 106) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 1,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.180), demonstrando um entendimento do Termo de Referência, porém sem aprofundamentos.

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante não apresentou os itens mínimos solicitados no edital, conforme proposta nas fls. 55 da proposta técnica.

Item b.3.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 2,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresenta os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.127), porém sem apresentar detalhamento.

- Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 5 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (a partir das fls. 137) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Nota: 2,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresenta os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.56 e fls.99), porém sem apresentar detalhamento.

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 5,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (a partir das fls. 72) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 0 (Ruim)

Justificativa: O licitante deixou de apresentar alguns dos itens ou informações mínimas solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.183).

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 2,5 (Regular)

Justificativa: O licitante apresenta os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.50), porém sem apresentar aprofundamentos.

Item b.4.

- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Nota: 3,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresenta os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir da fls.131), porém sem apresentar detalhamento.

- Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;

Nota: 6,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (a partir das fls. 139) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;

Nota: 6,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (a partir das fls. 121) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- Envex Engenharia e Consultoria Ltda;

Nota: 6,0 (Bom)

Justificativa: O licitante apresentou os itens mínimos solicitados no edital (a partir das fls. 95) e buscou se aprofundar sobre as informações.

- Multiplano Engenharia Ltda;

Nota: 3,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresenta os itens mínimos solicitados no edital, porém não buscou se aprofundar sobre as informações.

- MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda;

Nota: 3,0 (Regular)

Justificativa: O licitante apresenta os itens mínimos solicitados no edital (conforme Proposta a partir das fls.90), porém não buscou se aprofundar sobre as informações.

3. CONCLUSÃO

Após a análise dos quesitos A e B da Proposta Técnica apresentada pelos licitantes, a Banca Examinadora atribui as seguintes notas:

- Para a licitante Água e Solo Estudos e Projetos Ltda;

Quesito A - Demonstração de Conhecimento do Objeto:

- a.1: 0,0

- a.2: 1,0
- a.3: 1,0
- **Total Quesito A: 2,0 pontos**

Quesito B - Metodologia e Programa de Trabalho:

- b.1: 1
- b.2: 1
- b.3: 2,5
- b.4: 3
- **Total Quesito B: 7,5 pontos**

- Para a licitante **Cobrape - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda;**

Quesito A - Demonstração de Conhecimento do Objeto:

- a.1: 3,0
- a.2: 0,5
- a.3: 1,0
- **Total Quesito A: 4,5 pontos**

Quesito B - Metodologia e Programa de Trabalho:

- b.1: 1
- b.2: 1
- b.3: 5
- b.4: 6
- **Total Quesito B: 13 pontos**

- Para a licitante **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda;**

Quesito A - Demonstração de Conhecimento do Objeto:

- a.1: 1,50
- a.2: 1,0
- a.3: 1,0
- **Total Quesito A: 3,5 pontos**

Quesito B - Metodologia e Programa de Trabalho:

- b.1: 0
- b.2: 0
- b.3: 2,5
- b.4: 6
- **Total Quesito B: 8,5 pontos**

- Para a licitante **Envex Engenharia e Consultoria Ltda;**

Quesito A - Demonstração de Conhecimento do Objeto:

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

- a.1: 1,5
- a.2: 0,5
- a.3: 1,0
- **Total Quesito A: 3,00 pontos**

Quesito B - Metodologia e Programa de Trabalho:

- b.1: 1
- b.2: 2
- b.3: 5
- b.4: 6
- **Total Quesito B: 14 pontos**

- Para a licitante **Multiplano Engenharia Ltda**;

Quesito A - Demonstração de Conhecimento do Objeto:

- a.1: 0,0
- a.2: 0,0
- a.3: 1,0
- **Total Quesito A: 1,00 ponto**

Quesito B - Metodologia e Programa de Trabalho:

- b.1: 1
- b.2: 1
- b.3: 0
- b.4: 3
- **Total Quesito B: 5 pontos**

- Para a licitante **MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda**.

Quesito A - Demonstração de Conhecimento do Objeto:

- a.1: 0,0
- a.2: 0,0
- a.3: 1,0
- **Total Quesito A: 1,00 ponto**

Quesito B - Metodologia e Programa de Trabalho:

- b.1: 1
- b.2: 0
- b.3: 2,5
- b.4: 3
- **Total Quesito B: 6,5 pontos**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de avaliação, da qual se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada, conforme segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Encaminha-se para o Agente de Contratação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Amanda Cristina Silva Torres Minosso
Arquiteta e Urbanista
CAU - A1917633

Ana Cristina Negoseki
Arquiteta e Urbanista
CAU - A2641860

Theo Marcello Moro Zanardo
Arquiteto e Urbanista
CAU - A2500752



ePROTOCOLO



Documento: **CE265_24_AtadaBancaExaminadora.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 08/12/2025 10:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Amanda Cristina Silva Torres Minosso (XXX.388.678-XX)** em 08/12/2025 10:38 Local: AMEP/DIVFC, **Théo Marcello Moro Zanardo (XXX.284.359-XX)** em 08/12/2025 14:36 Local: AMEP/DI.

Inserido ao protocolo **22.761.534-6** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 08/12/2025 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: